



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

**LEI Nº 2.536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.991**

"Declara de "Utilidade Pública" entidade que menciona".

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de "Utilidade Pública" a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro, fundada em 18 de maio de 1.985, com sede provisória na Avenida Nesralla Rubez, 699, sa la 103, nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Dezembro de 1.991

**CELSO DE ALMEIDA LAGE**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de Dezembro de 1.991.

**DIÓGENES CORI SANTIAGO**

Procurador Chefe